

EDITAL - RELAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS NA PROVA ESCRITA

A Comissão Julgadora designada pela PORTARIA Nº 1552/2025-PL, DE 14 DE MAIO DE 2025, da Direção do Setor Palotina - UFPR, para o CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGO DE PROFESSOR DA CARREIRA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR - EDITAL 86/25 PROGEPE para a Área de Conhecimento em Parasitologia Animal, do Departamento de Biociências (DBC) do Setor Palotina torna público, aos interessados, a relação de candidatos **APROVADOS** na **PROVA ESCRITA**, estando habilitados para a realização da **PROVA DIDÁTICA**.

CANDIDATO	Dia/Horário de Sorteio do Ponto de Prova Didática
Luciana Vieira Pinto Ribeiro	27/05/2025 - 7:40h – Local Bloco LACOMA – SALA 2
Felipe Eduardo Dal Más	27/05/2025 - 8:40h – Local Bloco LACOMA – SALA 2
Laura Helena França de Barros Bittencourt	27/05/2025 - 9:40h – Local Bloco LACOMA – SALA 2
Thais Agostinho Martins	27/05/2025 - 10:40h – Local Bloco LACOMA – SALA 2
Naylene Carvalho Sales da Silva	27/05/2025 - 13:40h – Local Bloco LACOMA – SALA 3
Maria Angela Machado Fernandes	27/05/2025 - 14:40h – Local Bloco LACOMA – SALA 3
Lucas Trevisan Gressler	27/05/2025 - 15:40h – Local Bloco LACOMA – SALA 3

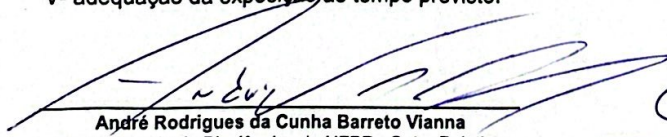
As provas didáticas ocorrerão na sala 02/03 do Bloco LACOMA e será fornecido projetor acoplado a um computador, com suíte office de acesso livre (não possui Microsoft Office), com cabo HDMI e VGA padrão. No caso de utilização de computador próprio a banca não se responsabiliza por incompatibilidade entre os equipamentos.

Critérios de Julgamento da Prova Didática (Resolução 66-A/16 CEPE)

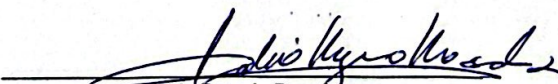
Art. 34. A prova didática, realizada pelo candidato em Sessão Pública, gravada, constará de uma aula, com duração de até 50 (cinquenta) minutos, sobre ponto sorteado com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência pelo próprio candidato, da lista de pontos previamente elaborada e divulgada pela Banca Examinadora com base no programa do concurso, e com reposição dos pontos já sorteados anteriormente pelos candidatos que antecederam o mesmo no sorteio.

§ 1º Em cumprimento ao previsto no art 19 desta Resolução a Banca Examinadora, deverá divulgar previamente em Edital os pontos e os critérios estabelecidos para o julgamento da prova didática:

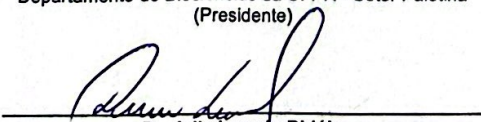
- I- domínio do conteúdo – contextualização, abrangência e consistência;
- II- crítica – análise crítica do conteúdo e especificidade;
- III- métodos didáticos – adequação da metodologia à transmissão do conteúdo, organização e clareza das informações, pertinência nos exemplos utilizados, planos de aula e recursos didáticos, postura do professor (forma de transmissão e exposição, linguagem);
- IV- referências bibliográficas utilizadas;
- V- adequação da exposição ao tempo previsto.


André Rodrigues da Cunha Barreto Vianna
Departamento de Biociências da UFPR - Setor Palotina
(Relator)


Fagner Luiz da Costa Freitas
Universidade Federal da Fronteira Sul - Campus Realeza


Fabio Rogério Rosado
Departamento de Biociências da UFPR - Setor Palotina
(Presidente)


Angela Rocío Poveda Parra
Departamento de Zootecnia da UFPR - Setor Palotina


Danielle Lazzari Bidóia
Universidade Estadual de Maringá - Campus Maringá